



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 421/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade para a implantação do serviço denominado “Disque Solidariedade” no município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação do serviço Disque Solidariedade no município, com a finalidade de estruturar um canal permanente para recebimento, organização e distribuição de doações destinadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

A criação deste serviço representa um importante instrumento de fortalecimento da política pública de assistência social, possibilitando a mobilização da sociedade civil em ações solidárias e garantindo que doações de roupas, móveis, utensílios domésticos e outros itens essenciais sejam destinadas de forma organizada e transparente à população que mais necessita. Como exemplo, no município de Curitiba o serviço é desenvolvido pela Fundação de Ação Social (FAS), que coordena o recebimento e a destinação de doações por meio da rede socioassistencial, servindo como referência de gestão solidária e eficiente.

O atendimento será realizado por meio da rede socioassistencial do município, especialmente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais equipamentos da rede socioassistencial, responsáveis por identificar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, o serviço contaria com um canal de atendimento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a orientar a população, receber solicitações, cadastrar doadores e encaminhar as demandas sociais, garantindo maior eficiência na comunicação entre a comunidade e o poder público.

Além disso, o serviço possibilitaria que tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas realizem doações durante todo o ano, fortalecendo a participação comunitária e ampliando as ações de proteção social no município.





Dessa forma, a implantação do Disque Solidariedade contribuirá para a promoção da dignidade humana, para o fortalecimento da rede de assistência social e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar coletivo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de março de 2026.

